ÁLCOOL NA ADOLESCÊNCIA

A adolescência é fase muito importante do desenvolvimento humano. Compreende quem tem de 12 (doze) anos completos a 18 (dezoito) anos incompletos e é quando o adolescente, ensaiando para a fase adulta, busca se autoafirmar no mundo, em sua relação consigo mesmo e com os outros.

Na busca de autoafirmação, tornam-se vulneráveis a situações de riscos, como a iniciação sexual precoce, o uso indevido de álcool e outras substâncias inapropriadas.

A ingestão de bebidas alcoólicas na infância e adolescência possui efeitos negativos para seu desenvolvimento, alterando seu comportamento e sendo a "porta de entrada" para o consumo de outras substâncias que também causam dependência física e psicológica.

RISCOS DO USO DE ÁLCOOL NA ADOLESCÊNCIA:

A) Comprometimento de habilidades como aprendizado de regras e tarefas focalizadas, assim como problemas na memória, aprendizado, sono, habilidades cognitivas e comportamentais;
B) Diminuição do rendimento escolar devido a déficit de memória, afetando a autoestima do adolescente, tornando-se gatilho, inclusive, para o início do uso de outras drogas;
C) Uso de álcool associado a atividades sexuais de risco: início precoce da vida sexual, não uso de preservativos, maior suscetibilidade a exploração sexual e maior chance de violência sexual;
D) Risco de dependência ao álcool maior para quem inicia o uso da idade adulta;
E) Aumento do risco de acidentes automobilísticos;
G) Falsa ilusão de que só seria possível obter prazer em atividades de lazer, se estiver sob o efeito de substância alcoólica.

COMO ORIENTAR ADOLESCENTES QUANTO AO USO DO ÁLCOOL:

A) Esteja presente com seus filhos e eles escutarão você;
B) Conheça os amigos de seus filhos, traga-os para dentro de sua casa.
C) Filhos copiam o comportamento dos pais. Se os pais usam álcool ou drogas ilícitas, os filhos repetirão o padrão.
D) Converse sobre o assunto em família. Aproveite qualquer pretexto - filmes, novelas, leituras - para falar sobre a prevenção ao uso de drogas.
E) Dependência química pode ter aspecto genético. Investigue antecedentes familiares. Caso haja alcoolistas na família, deixe a bebida longe de casa.
F) Persista nas conversas sobre drogas, de forma carinhosa.
G) Esteja atento! Conheça seus filhos. Perceba!

FORNECER BEBIDA ALCOÓLICA À CRIANÇA OU ADOLESCENTE É CRIME!

É dever da família, do Estado e da sociedade assegurar às crianças e adolescentes todos os meios necessários ao seu pleno desenvolvimento, conforme o artigo 227 da Constituição Federal.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, visando à proteção integral, prevê em seu artigo 81, inciso II, a proibição de venda de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes.

O artigo 243 do ECA prevê a criminalização da venda de produtos que causem dependência física ou psicológica.

Art. 243. Vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar, ainda que gratuitamente, de qualquer forma, à criança ou adolescente, bebida alcoólica ou, sem justa causa, outros produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica:
Pena - detenção de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave.

A Lei Estadual nº 5.417, de 20 dezembro de 2004, dispõe sobre a obrigação de fixação de cartazes em bares e similares, referentes à proibição da venda de bebidas alcoólicas, cigarros e assemelhados à crianças e adolescentes, inclusive com a cominação de sanções administrativas.

A Lei Estadual nº 6.390, de 30 de julho de 2013, tem como objetivo combater o uso de bebidas alcoólicas e drogas por adolescentes, determinando que os estabelecimentos de saúde, públicos ou privados, realizem cadastro com ocorrências de crianças ou adolescentes atendidos por uso excessivo de álcool e drogas, devendo comunicar tais fatos para o Conselho Tutelar, Delegacia, pais ou responsáveis.